



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.060/2024

Concede Adicional Insalubridade à servidora ANA PAULA MOLINARI CANDEIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora **ANA PAULA MOLINARI CANDEIAS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.452.356-7-SESP-PR, e inscrita no CPF sob nº 080.488.759-42, nomeada em 06 de agosto de 2024, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Médica Veterinária, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a partir de 06 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de setembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 Setembro 1/20 24
DE N.º 13116
UMUARAMA 06/ 09 20 24
Natalia
MINISTRO DE ATOS GEICIAIS